



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.539.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2018

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI – APN, instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, CNPJ 30.100.499/0001-70, situada na **ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 857 – BADÚ - PENDOTIBA – NITERÓI – RIO DE JANEIRO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS- DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE** (Esteira Ergométrica, Bicicleta Ergométrica Vertical, Longarina, Aparelho de Bonnet, Carro de Curativos, No-Break (Para Computador), Computador (Desktop-Básico), Ar Condicionado, Ventilador de Teto/ Parede, Balcão de Atendimento, Aparelho de Luz infravermelho, Máquina para Produzir Gelo, Jogo de Polias, Baropodômetro, Manovacuômetro, Computador Portátil (Notebook), Impressora Laser - Comum), no âmbito do Convênio Nº 848529/2017, proposta SICONV 061243/2017, celebrado com o Ministério da Saúde conforme as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

A presente Cotação Prévia de Preços ficará disponível no SICONV pelo prazo 07 (sete) dias úteis e será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial 424/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços e seus anexos.

As propostas deverão ser entregues e protocoladas pessoalmente, até às 16:00 horas do dia 27 de julho de 2018, no setor Assessoria de Projetos da Associação Pestalozzi de Niterói - Estrada Caetano Monteiro, 857 – Badú - Pendotiba – Niterói – RJ- CEP: 24.320-570 ou através do email: [projetos@pestalozzi.org.br](mailto:projetos@pestalozzi.org.br).

Este edital de Cotação Prévia de Preços poderá ser retirado também no site da Associação Pestalozzi de Niterói: [www.pestalozzi.org.br](http://www.pestalozzi.org.br)

### 1 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta visando à **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde** (Esteira Ergométrica, Bicicleta Ergométrica Vertical, Longarina, Aparelho de Bonnet, Carro de Curativos, No-Break (Para Computador), Computador (Desktop-Básico), Ar Condicionado, Ventilador de Teto/ Parede, Balcão de Atendimento, Aparelho de Luz Infravermelho, Máquina para Produzir Gelo, Jogo de Polias, Baropodômetro, Manovacuômetro, Computador Portátil (Notebook), Impressora Laser - Comum); conforme o Anexo I deste Edital.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A presente Cotação Prévia de Preços visa cumprir o objeto do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio nº 848529/2017 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação Pestalozzi de Niterói – APN, publicizado no SICONV.



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.670  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

As especificações dos equipamentos a serem adquiridos encontram-se no Termo de Referência e Descrição Técnica dos Itens - Anexo I.

## 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

4.1. Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2. Não poderão participar desta Cotação Prévia de Preços, pessoas físicas, empresas que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, estejam sob o regime de falência, concordata, dissolução e liquidação, declarada inidônea por quaisquer órgãos/entidades públicas federal, estadual ou municipal, impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, empresas reunidas em consórcio e empresas estrangeiras que não funcionem no País.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Cotação Prévia de Preços prevista no art. 11 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, será realizada por intermédio do SICONV, observando:

5.1.1. As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico [projetos@pestalozzi.org.br](mailto:projetos@pestalozzi.org.br) ou protocoladas no endereço da APN, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Baú - Pendotiba – Niterói – RJ- CEP: 24.320-570, no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, no setor da Assessoria de Projetos.

5.1.2 O prazo para o recebimento das propostas de preços será de **21/07/2018 a 27/07/2018 (07 dias)**.

5.2. A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, conter razão social, endereço completo, dados bancários, telefones, e-mail, número da Cotação Prévia de Preços e assinada pelo representante legal da empresa (modelo - ANEXO II). Quando enviada pelo correio ou protocolada na APN, serão necessárias duas cópias.

5.3. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da convocação disponível no SICONV.

5.4. Deverá conter o preço unitário em duas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do ANEXO I do edital da presente cotação. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

5.5. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Castano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



compõem, tais como: as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5.6. A especificação do material deverá atender fielmente ao solicitado nesta Cotação Prévia de Preços, devendo indicar a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) Equipamento(s) a ser (em) fornecido(s), para a verificação e análise do solicitante, que conseqüentemente poderá efetuar a classificação ou a desclassificação da(s) proposta(s).

5.7. Deverá apresentar juntamente com a proposta de preços catálogo(s), folheto(s) e/ou manual (is) descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais, na língua portuguesa (caso possua).

## 6- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1- A presente licitação será julgada pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme inciso I, § 1o, do art. 45, da Lei das Licitações.

6.2- Serão desclassificadas as propostas:

6.2.1- Que não atenderem as especificações desta **COTAÇÃO**;

6.2.2- Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica;

6.2.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **COTAÇÃO**, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 3o do art.44, da Lei de Licitações;

6.2.4- Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Licitações examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

6.2.5 - Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão convocadas para sorteio presencial.

6.2.6 - Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido item, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais consultadas na ordem de classificação.

## 7- DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A empresa vencedora da Cotação Prévia de Preços para habilitar-se



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570.  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



deverá apresentar a documentação conforme relação abaixo:

I – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, ou registro de firma individual para empresários individuais;

II - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

III – C.N.P.J. – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal

a) – Certidão de Quitação dos Tributos Federais;

b) – Certidão Quanto a Dívida Ativa da União;

V – INSS;

VI – FGTS.

VII - Declaração condizente ao cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº. 9.854, de 27/10/89, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358 de 05/09/2002, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo constante do **ANEXO II** desta Cotação Prévia de Preços.

7.2 – A apresentação do registro no Sistema de Cadastramento Unificação de Fornecedores – SICAF substitui os documentos enumerados nos itens 8.1: II, III, IV, V e VI.

7.3 – Os documentos exigidos nesta Cotação Prévia de Preços deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para análise documental:

7.3.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. As certidões emitidas pela internet, não precisarão estar autenticadas.

7.4. Todos os documentos citados no subitem 7.1 deverão ser encaminhados para a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI – APN**, situada na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Badu -Pendotiba – Niterói – RJ – CEP 24.320-570, aos cuidados do Setor Assessoria de Projetos, através de correspondência expressa, por portador ou escaneadas e enviadas para o endereço de email [projetos@pestalozzi.org.br](mailto:projetos@pestalozzi.org.br), no prazo máximo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, que serão contados a partir do resultado do julgamento da proposta classificada.



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## 8 - DO RESULTADO

8.1. O resultado final desta tomada de preço será publicizado, por Ata Circunstanciada, através do site da **Associação Pestalozzi de Niterói**, no endereço eletrônico [www.pestalozzi.org.br](http://www.pestalozzi.org.br) e encaminhada por email, a todos os participantes do certame.

8.2. O resultado da homologação será publicizado no site da **Associação Pestalozzi de Niterói** e posteriormente no **SICONV**, onde serão inclusos os documentos desta Cotação Prévia de Preços.

## 9- DO CONTRATO

9.1. Será firmado contrato nos termos do **ANEXO IV (Minuta de Contrato)** desta Cotação Prévia de Preços com a empresa adjudicatária, conforme o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., Seção I, DE 06/07/94.

9.1.1. O Prazo de Vigência do Termo de Contrato será de **30 (trinta) dias**. O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do **TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)** desta Cotação Prévia de Preços, sem prejuízo do prazo de garantia e assistência técnica.

9.1.2. A APN convocará a adjudicatária vencedora para assinar o **TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)**, no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da divulgação da avaliação do Processo de Cotação Prévia de Preços realizada pelo Ministério da Saúde bem como sua autorização, sob pena de, não o fazendo, decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) desta Cotação Prévia de Preços.

9.1.3. Quando a adjudicatária não apresentar situação regular, no ato de assinatura do Contrato, será convocado o segundo colocado, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a assinar o **TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)**, injustificadamente, será convocado o segundo colocado, observada a ordem de classificação para assumir o compromisso de entrega dos materiais, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.1.5. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do fornecimento.

## 10. DO LOCAL DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será quitado pela APN, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, no prazo máximo de até



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



**30 (TRINTA) DIAS**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pela APN. O pagamento será efetuado conforme estabelecido no plano de trabalho do convênio, após O ACEITE TÉCNICO DO EQUIPAMENTO e será através de transferência por ordem bancária (OBTV), na conta corrente da instituição bancária indicada pela Contratada. A Nota Fiscal do material fornecido deverá conter o seguinte: número da ordem de compra, o número do Convênio Nº 848529/2017 e o objeto da Cotação Prévia de Preços.

**10.1.1** Sendo a nota fiscal/ fatura devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será alterado, para o devido tempo de execução dos trâmites legais.

**10.2.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.2.1.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, os termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**10.3.** A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ e a mesma razão social das declarações e documentações apresentadas pela empresa, no momento da habilitação, caso contrário, não será apropriada e nem paga.

**10.4** Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Associação Pestalozzi de Niterói, situado na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói - RJ, no seguinte horário: das 8:30h às 16h, de segunda a sexta-feira, respeitando-se o horário de almoço, das 12:00 às 13:00 horas.

## 11. DO VALOR DISPONÍVEL PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

**11.1.** Os recursos para custear as despesas dos itens descritos no ANEXO I desta Cotação Prévia de Preços correrão à conta do Convênio nº 848529/2017, com o Ministério da Saúde, sendo o valor máximo estimado que a APN se dispõe a pagar pelo mesmo é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito desta Cotação Prévia de Preços poderão ser obtidos junto APN através do Telefone 21-2199-4415 – Assessoria de Projetos, das 13:00 às 16:00h.

**12.2.** As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.670  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição: Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



**12.3.** A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia de Preços implicará na desclassificação da empresa concorrente.

**12.4.** Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

**12.5.** A autorização oficial de compra e o prazo de entrega passam a correr a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**12.6.** A Contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.

**12.7.** O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas que sejam de competência da Contratada, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolso de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

**12.8.** A Empresa Contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**13.1-** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações.

**13.2-** Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta cotação.

**13.3-** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

**13.4-** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**14.1-** São obrigações da Contratada:

a) entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante,





# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Rendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição, Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



- b) atender às condições estabelecidas nesse edital e seus anexos;
- c) manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- d) realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante;
- e) arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, e/ou a terceiros, provocados pôr ineficiência ou irregularidade cometida pôr seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- f) responder por quaisquer débitos relativos aos seus empregados ou subordinados no fornecimento dos produtos.

## 15. DAS SANÇÕES (Anexo IV)

## 16. DOS ANEXOS

- 16.1 - Termo de Referência e Descrição Técnica dos Itens (ANEXO - I);
- 16.2 - Modelo de Proposta de Preços (ANEXO – II)
- 16.3 - Declaração de Inexistência de Empregado Menor (Anexo- III);
- 16.4 - Minuta do Termo De Contrato (ANEXO - IV)

Niterói, 19 de julho de 2018.

  
Marcello Rezende Pacheco  
Comissão de Licitação  
Associação Pestalozzi de Niterói – RJ





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI**

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendoroba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.063

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



**SAÚDE**  
SEM LIMITE

Cotação Prévia de Preços nº 004/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Convênio/MS -848529/2017".

**Tipo: Menor Preço por Item**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 004/2018**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:**

<b>Tipo Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Natureza Aquisição</b>	<b>Un.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total/Aprovado R\$</b>
BEM	000003-Esteira Ergométrica	44905200	Recursos do convênio	UN	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
BEM	000005-Bicicleta Ergométrica Vertical	44905200	Recursos do convênio	UN	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
BEM	000494-Longarina	44905242	Recursos do convênio	UN	5	R\$400,00	R\$2.000,00
BEM	000894- Aparelho de Bonnet	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$2.750,00	R\$2.750,00
BEM	001855-Carro de Curativos	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
BEM	001978-No-Break (Para Computador)	44905200	Recursos do convênio	UN	5	R\$900,00	R\$4.500,00
BEM	002274-Computador (Desktop-Básico)	44905235	Recursos do convênio	UN	5	R\$3.400,00	R\$17.000,00
BEM	002569-Ar Condicionado	44905208	Recursos do convênio	UN	8	R\$1.300,00	R\$10.400,00
BEM	002569-Ar Condicionado	44905208	Recursos do convênio	UN	3	R\$3.200,00	R\$9.600,00
BEM	002624-Ventilador de Teto/ Parede	44905200	Recursos do convênio	UN	2	R\$200,00	R\$400,00
BEM	002709-Balcão de Atendimento	44905242	Recursos do convênio	UN	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
BEM	002775- Aparelho de Luz Infravermelho	44905208	Recursos do convênio	UN	6	R\$400,00	R\$2.400,00
BEM	002943-Máquina para Produzir Gelo	44905234	Recursos do convênio	UN	1	R\$4.800,00	R\$4.800,00
BEM	010201-Jogo de Polias	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Penedoitha - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.498/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2169-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
SEM LIMITE

ITEM	010298-Baropodômetro	44905208	Recursos do convênio	UN	1	R\$17.000,00	R\$17.000,00
ITEM	010422 Manovacuômetro	44905208	Recursos do convênio	UN	3	R\$1.450,00	R\$1.450,00
ITEM	010557 Computador Portátil (Notebook)	44905235	Recursos do convênio	UN	2	R\$3.500,00	R\$7.000,00
ITEM	010896-Impressora Laser (Comum)	44905200	Recursos do convênio	UN	2	R\$2.300,00	R\$4.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>R\$ 51.700,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Esteira Ergométrica - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; inclinação eletrônica; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorías e batimento cardíaco. Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN	R\$3.000,00	R\$6.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$6.000,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4100 – FAX: 2188-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
PESTALOZZI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	Bicicleta Ergométrica Vertical - Funções mínimas no Painel; Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço - Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento: Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN	R\$3.000,00	R\$6.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$6.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	Longarina - Conjunto de cadeiras acopladas - ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES	5	UN	R\$400,00	R\$2.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$2.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	Aparelho de Bonnet - COMPOSIÇÃO: DUPLO COM ANILHAS.	1	UN	R\$2.750,00	R\$2.750,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$2.750,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Prêdio Iba - Niterói - RJ - CEP: 24.320-570

GNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	Carrinho de Curativos - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	1	UN	R\$1.200,00	R\$1.200,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$1.200,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	No-Break (Para Computador) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	5	UN	R\$900,00	R\$4.500,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$4.500,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Cássiano Monteiro, 857 - Pendoritoba - Niterói - RJ - CEP: 24.320-570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição: Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	5	UN	R\$3.400,00	R\$17.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$17.000,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Penedoiba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@gestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 17.000 A 21.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	3	UN	R\$3.200,00	R\$9.600,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$9.600,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 5.000 A 7.500 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	8	UN	R\$1.300,00	R\$10.400,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$10.400,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	Ventilador de Teto/ Parede - COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	2	UN	R\$200,00	R\$400,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$400,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 957 - Pendoitba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

GNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	Balção de Atendimento - MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO; FORMATO EM L	1	UN	R\$1.100,00	R\$1.100,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$1.100,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	Aparelho de Luz Infravermelho - TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W	6	UN	R\$400,00	R\$2.400,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$2.400,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	Máquina para Produzir Gelo - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: DE 20KG A 50KG	1	UN	R\$4.800,00	R\$4.800,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$4.800,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est: Ceciliano Monteiro, 857 - Penedoiba - Niterói - RJ - CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Remai: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
CITY LIMITE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	Jogo de Polias - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO - TIPO: DUPLA COM 04 PUXADORES.	1	UN	R\$1.800,00	R\$1.800,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$1.800,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	Baropodômetro - Equipamento modelo computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.	1	UN	R\$17.000,00	R\$17.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$17.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	Manovacuômetro - TIPO: ANALÓGICO.	1	UN	R\$1.450,00	R\$1.450,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$1.450,00</b>





# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 85/7 - Penedonilha - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.498/001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

FABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
SEM FRONTEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico-CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas wide-screen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2	UN	R\$3.500,00	R\$7.000,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$7.000,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Cantano Monteiro, 857 - Penedoiba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição, Estadual: 79.530.093

FABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 R'omal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
18	Impressora Laser (Comum) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	2	UN	R\$2.300,00	R\$4.600,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$4.600,00</b>



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Celetano Monteiro, 857 – Pendoré – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2163-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Cotação Prévia de Preços nº 004/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/MS – Nº 848529/2017".

**Tipo: Menor Preço por Item**

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Dados da empresa:

Razão social –

CNPJ –

Endereço Completo –

Telefones – (DDD)

#### Dados do representante legal (ou procurador):

Nome –

CPF –

Cargo –

#### Dados bancários:

Nome e número do Banco –

Número da Agência –

Número da Conta Corrente –



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Estr. Caetano Monteiro, 857 - Pendoitoba - Niterói - RJ - CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.498/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Esteira Ergométrica - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de no mínimo 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica ; Velocidade de no mínimo 12 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; Monitor de LCD; Mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado de no mínimo 120 Kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	Bicicleta Ergométrica Vertical - Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2	UN		
<b>Total R\$</b>					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Penedoito - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.496/0001-70 - Inscrição. Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	Longarina - Conjunto de cadeiras acopladas - ASSENTO/ENCOSTO= POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS= 03 LUGARES	5	UN		
Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	Aparelho de Bonnet - COMPOSIÇÃO: DUPLO COM AMILHAS.	1	UN		
Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	Carro de Curativos - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDAVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA .	1	UN		
Total R\$					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Perdidoiro - Niterói - RJ - CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
UNILIFE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	No-Break (Para Computador) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audívisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	5	UN		
<b>Total R\$:</b>					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 557 - Fendoliba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Remal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133. MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chássis, com acionador instalado no gabinete; o adaptailor de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	5	UN		
<b>Total R\$</b>					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Pendoitão - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.400.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
SOLIDARIEDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
8	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 17.000 A 21.000 BTUs. TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	3	UN		
Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	Ar Condicionado - CAPACIDADE: 5.000 A 7.500 BTUs. TIPO: SPLIT FUNÇÃO: APENAS FRIO	8	UN		
Total R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	Ventilador de Teto/ Parede - COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	2	UN		
Total R\$					





# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Cabano Mesitelo, 957 - Pandoitaba - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-76 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAUDE  
SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	Balcão de Atendimento - MATERIAL DE CONTECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO: FORMATO EM L	1	UN		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	Aparelho de Luz Infravermelho - TIPO: PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI ILUMINAÇÃO: 150 W	6	UN		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	Máquina para Produzir Gelo - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE: DE 20KG A 50KG	1	UN		
<b>Total R\$</b>					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Penicóllis – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
SPESALINTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
14	Jogo de Polias – MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO - TIPO: DUPLA COM 04 PUXADORES.	1	UN		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	Baropodômetro - Equipamento modelo computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores, Frequência de no mínimo 100Hz.	1	UN		
<b>Total R\$</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	Manovacuômetro - TIPO: ANALÓGICO.	1	UN		
<b>Total R\$</b>					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 - Penitenciária - Niterói - RJ - CEP: 24.320-570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2166-4400 - FAX: 2168-1400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
SEM LIMITE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2	UN		
Total R\$					



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

(Est. Caetano Monteiro, 857 - Petrópolis - Niterói - RJ - CEP: 24.320.570)

CNPJ: 30.100.499/0001-70 - Inscrição: Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 - FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 - e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



SAÚDE  
EM MOVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
18	Impressora Laser (Comum) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	2	UN		
<b>Total R\$</b>					

**Pagamento: Conforme Edital.**  
**Validade da Proposta: 60 dias.**

**Observações:**

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes do edital.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, LOCAL, DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL).



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Cotação Prévia de Preços nº 004/2018 – "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/ MS – Nº 848529/2017".

Tipo: Menor Preço por Item

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Cotação Prévia de Preços nº 004/2018 – “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Convênio/ MS – Nº 848529/2017”.

Tipo: Menor Preço por Item

### ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº xx /2018 QUE ENTRE SI CELEBRAMA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI E A EMPRESA xxx PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

Ao(s) XX (..) dias do mês de XX do ano de dois mil e dezoito, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI**, sociedade civil, de finalidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.100.499/0001-70 sediada na Estrada Caetano Monteiro, 857, Pendotiba – Niterói – RJ, nesse ato representada por seu Presidente, a Sr. José Raymundo Martins Romeo, portador da Carteira de Identidade nº., emitida pelo I.F.P. e inscrita no CPF sob o nº. xxx, devidamente autorizada a firmar este Contrato nos termos do Estatuto Social, denominada apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa xxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº xxx, estabelecida a xxx (endereço completo da contratada), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por xxx (identificação do representante legal da contratada), portador da Carteira de Identidade nº xxx, emitida por xxx e inscrito no CPF sob o nº xxx, no uso das atribuições que lhe confere xxx (instrumento que lhe confere poderes para assinatura do contrato), tem entre si justo e avançado, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, Lei nº 8.866/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, Portaria Interministerial 424/2016 e demais legislações pertinentes, o presente **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, de acordo com as Especificações constantes do **ANEXO I** da Tomada de Preço nº 004/2018, de 21/07/2018, que constitui parte integrante deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento objeto deste **CONTRATO** será executado **INTEGRALMENTE**, conforme da Cotação Prévia de Preços nº 004/2018, de 21/07/2018.



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição. Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A APN pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto deste CONTRATO, o preço total de R\$ xx (xx).

## SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A APN pagará a CONTRATADA, a importância total de R\$ XX(xx), de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias. O pagamento será efetuado através de OBTV, via Portal dos Convênios, somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, atestada pela Associação Pestalozzi de Niterói. O referido pagamento será diretamente na conta corrente indicada pela Contratada.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste CONTRATO será 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia previsto na letra (d) e da assistência técnica prevista na letra (e) da Clausula Sexta.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste CONTRATO, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- b) efetuar o pagamento pelo fornecimento executado a CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste CONTRATO.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar o fornecimento discriminado na CLAUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO nos prazos estabelecidos na Cotação Prêvia de Preços nº 004/2018;
- b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, sem previa anuência da CONTRATANTE;
- c) reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) prestar a garantia do(s) equipamento(s), objeto deste CONTRATO, pelo período mínimo de 12 (DOZE) MESES, contados da data do recebimento definitivo do material;
- e) Garantir assistência técnica para os equipamentos, através de representante



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



credenciado, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, contados da data do recebimento definitivo do material.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA MORATÓRIA

Pelo atraso injustificado na execução do objeto será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor total dos bens solicitados, aplicável por dia de atraso, até o prazo de 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor total e atualizado deste **CONTRATO** e de seus Aditivos, se for o caso.

## SUBCLÁUSULA ÚNICA – DESCONTO DA MULTA

A multa prevista nesta cláusula, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total e atualizado deste **CONTRATO** e dos Aditivos, se for o caso;

## SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DESCONTO DA MULTA

A multa prevista na letra (b) desta cláusula, quando aplicada, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

## SUBCLÁUSULA SEGUNDA – SANÇÕES CUMULATIVAS

As sanções previstas na letra (a) desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a letra (b) da mesma Cláusula, facultada a defesa da **CONTRATADA**, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação à empresa contratada.

## CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste **CONTRATO**:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

d) o atraso injustificado no início do fornecimento;

e) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;





# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320-570  
CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição: Estadual: 79.530.093  
PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



f) a dissolução da sociedade;

g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste **CONTRATO**;

h) a ocorrência de caso de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste **CONTRATO**;

i) o descumprimento do disposto no Art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o **CONTRATO** o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inc. II, alíneas (a) e (b), da Lei nº 8.666/93, observando-se as seguintes condições:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e o manual do(s) equipamento(s) em português, o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega.

b) Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/90, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, prazo de validade, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso;

c) A **APN** notificará a **CONTRATADA** por escrito, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do(s) equipamento(s), sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato;

d) Os materiais deverão ser entregues, no Setor de Almoxarifado da **APN**, localizado na Estrada Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – Rio de Janeiro/RJ, no horário de 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **CONTRATO** Administrativo regula-se pela Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011 e suas alterações, Lei nº 8.666/93, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, Portaria Interministerial 424/2016 e demais legislações pertinentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, não previstos neste **CONTRATO**, serão resolvidos pela Autoridade Superior, aplicando-se as demais disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes.





# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Est. Caetano Monteiro, 857 – Pendotiba – Niterói – RJ – CEP: 24.320.570

CNPJ: 30.100.499/0001-70 – Inscrição Estadual: 79.530.093

PABX: 2199-4400 – FAX: 2199-4400 Ramal: 4443 – e-mail: pestalozzi@pestalozzi.org.br



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **CONTRATO** deverá ser publicizada no Site da Instituição e no SICONV- Portal de Convênios pela **CONTRATANTE**, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Comum da cidade de Niterói para as questões derivadas deste **CONTRATO**.

É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente **CONTRATO** foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

PELA CONTRATANTE:

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI**  
José Raymundo Martins Romeo  
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

REPRESENTANTE LEGAL